

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 26 DE ABRIL DE 1995

Dispõe sobre a criação de funções gratificadas na Secretaria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.
O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

1. O disposto no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, o art. 5º, da Lei Complementar nº 10, de 06 de maio de 1971 e o art. 7º, inciso XXXIII, do Regimento Interno deste Tribunal;
2. A necessidade de criação de funções gratificadas de Oficial de Gabinete, destinadas aos Gabinetes dos Juízes do Tribunal e aos serviços auxiliares das Turmas que compõem este Tribunal;
3. O decidido em Sessão Administrativa do dia 26 de abril de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar na Secretaria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, 15 (quinze) funções gratificadas de Oficial de Gabinete, conforme Anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

JUIZ LÁZARO GUIMARÃES

PRESIDENTE

JUIZ NEREU SANTOS

VICE-PRESIDENTE

JUIZ RIDALVO COSTA

JUIZ ARAKEN MARIZ

JUIZ HUGO MACHADO

JUIZ JOSÉ DELGADO

JUIZ CASTRO MEIRA

JUIZ PETRUCIO FERREIRA

JUIZ FRANCISCO FALCÃO

JUIZ JOSÉ MARIA LUCENA

ANEXO

ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 05, DE 26 DE ABRIL DE 1995

FUNÇÃO GRATIFICADA – OFICIAL DE GABINETE

SEÇÃO JUDICIÁRIA	QUANT.
GABINETE DO JUIZ PRESIDENTE	01
GABINETE DO JUIZ VICE-PRESIDENTE	01
GABINETE DOS JUÍZES	10
DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE CAUSAS/1ª TURMA	01
DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE CAUSAS/2ª TURMA	01
DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE CAUSAS/3ª TURMA	01
TOTAL	15

PUBLICADA NO DJU(II)-08/05/95 p.27173